DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0171 – Bayeux-PB, 04 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0520, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 45, incisos II e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, observado o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JONNATA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 2112799, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente gov.br LUCIANO DE SOUZA CABRAL Data: 04/11/2026 18:48:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 0521, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 45, incisos II e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, observado o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Nomear **JONNATA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 2112799, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, símbolo: SME, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Município de Bayeux.

Art. 2º A investidura e o exercício do cargo observarão os requisitos e as formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026, observadas as exigências legais de investidura e de efetivo exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente gov.br LUCIANO DE SOUZA CABRAL Data: 04/11/2026 18:50:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 0522, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 45, incisos II e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, observado o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Nomear **JARBAS DE ARAUJO COELHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Infraestrutura, símbolo: SME, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bayeux.

Art. 2º A investidura e o exercício do cargo observarão os requisitos e as formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026, observadas as exigências legais de investidura e de efetivo exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente gov.br LUCIANO DE SOUZA CABRAL Data: 04/11/2026 18:52:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 002/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito de Bayeux – PB, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do referido edital, alterado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.1 Do cronograma
As etapas supracitadas referentes ao presente Edital obedecerão à organização do cronograma a seguir, podendo haver prorrogação dos prazos, por termo aditivo ao presente Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Etapa	Período
Período de Inscrições	18/09 a 09/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	20/10/2026
Período para Interposição de Recursos	21/10 a 23/10/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	26/10/2026
Prazo para envio da documentação da Etapa de Habilitação	26/10 a 03/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	04/11/2026
Período para Interposição de Recursos	05/11 a 09/11/2026
Divulgação do Resultado Final	10/11/2026
Período para Assinatura de Termos de Execução Cultural	11/11 a 17/11/2026

Leia-se:

3.1 Do cronograma
As etapas supracitadas referentes ao presente Edital obedecerão à organização do cronograma a seguir, podendo haver prorrogação dos prazos, por termo aditivo ao presente Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Etapa	Período
Período de Inscrições	18/09 a 09/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	20/10/2026
Período para Interposição de Recursos	21/10 a 23/10/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	26/10/2026
Prazo para envio da documentação da Etapa de Habilitação	26/10 a 03/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	05/11/2026
Período para Interposição de Recursos	06/11 a 10/11/2026
Divulgação do Resultado Final	11/11/2026
Período para Assinatura de Termos de Execução Cultural	12/11 a 18/11/2026

Bayeux – PB, 4 de novembro de 2026.

ANTÔNIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bayeux - PB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

DANIELA VIOLA DE MELO GOUVEIA, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Previa de Operação e Instalação para Unidade Residencial Unifamiliar, situado a rua Alameda Caire - RJ 132, Comercial Norte - Bayeux - PB.

ENCERRADO